



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 06 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", a entrada de pessoas para assistirem às Sessões Ordinária/Extraordinárias na Sede da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, estão proibida. Como também, estar suspenso o atendimento ao público enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente coloca em discussão/votação a ata do dia 28/04/2021. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente comunica que a ata de 29/04/2021 ainda não foi finalizada. Em ato continuo o senhor Presidente solicita da Primeira Secretaria Sra. Lenizia Maria



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 013/2021, de 03 de maio de 2021, que, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 10/2021, de 03 de maio de 2021, que, "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 80, 90, 91 E 93 DA LEI MUNICIPAL Nº 109/2005 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE UMARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente concede a palavra para o Sra. Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos presentes e deixa os sentimentos a família Borges Sampaio, pelo falecimento de Dona Sônia, ainda com a palavra a vereadora pede a compreensão da população em relação aos reparos das estradas vicinais, que devido as chuvas, o Executivo não pode fazer os reparos necessários nesse período de inverno. O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Telwes, que saudou a todos os presentes e também se solidariza com a família Borges Sampaio, pelo falecimento de Dona Sônia, ainda com a palavra, pede que o Poder Executivo responda os ofícios expedidos pelo seu gabinete, e reforça as palavras da vereadora Lenizia Maria em relação aos reparos das estrads. O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

TRIBUNA LIVRE: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** e por não haver nada a tratar. O Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O senhor Presidente em nome do Poder Legislativo deixa seus sentimentos a toda família Borges, pelo falecimento de Dona Sônia Borges, e pede ao líder de Governo, vereador Francisco Herly, que leve ao conhecimento do senhor Prefeito e da Secretaria de Infraestrutura a necessidade de reparo da iluminação pública na praça Maria Fidelis, como também, em um posto, próximo à casa de Zé de Leomar, em seguida passa a palavra para o Sr. Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos presentes e fala sobre o programa do Governo do Estado do Ceará, que foi lançado no último dia 04, programa mais infância, que trata sobre Coletânea de Livros para formação de professores da educação infantil, onde a professora do nosso Município Karla Kayrone está entre os 26 colaboradores autores da coleção de livros chamada coleção estruturada do programa Mais infância do Estado do Ceará, representando os 184 municípios do estado. O vereador Lombardo Wilfrido em nome da Câmara Municipal de Umari fez verbalmente Moção de Aplausos para a Professora Karla Kayrone, como reconhecimento e homenagem por seu excelente trabalho. O senhor Presidente passa a palavra para vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos presentes e fala que é uma honra ter em nosso município a Professora Karla Kayrone como autora do material estruturado, o qual irá facilitar nossa educação. Deixo aqui registrado meus parabéns para a professora Karla Kayrone, a qual representa os demais professores a respeito da capacidade que cada um tem. O




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

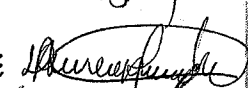
senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada dia 13/05/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES:


3. VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 